



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ESAF-48QZA-GVD5S-JPHQ3>

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG**  
**CESAR ROMERO DO CARMO, Oficial do Registro**

**Certifica**

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.230, verificou constar:

**MATRÍCULA Nº:** 15.395

CNM:000240.2.0015395-91

DATA: 10 de dezembro de 2013

**IMÓVEL:** constituído pelo lote nº01 (um), da quadra nº32 (trinta e dois), do loteamento denominado "**RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE**", situado neste município, com a área de **1.751,10m<sup>2</sup>**(hum mil, setecentos e cinquenta e um metros e dez centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.501, fls.177 do livro 2-AZ. Jaboticatubas, 10 de dezembro de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.1/15.395- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juíz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024. Processo eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** e **Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.2/15.395 - **Protocolo nº 30213 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA)**, CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.3/15.395 - **Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA)**, CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.



15.395 - **Protocolo nº 30215 em 22 de fevereiro de 2019 -**

Valide aqui este documento

**INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201802.0112.00441591-IA-300 de 01/02/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00021544920145030015. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 5 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.5/15.395 - **Protocolo nº 30216 em 22 de fevereiro de 2019 -**  
**INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.6/15.395- **Protocolo nº 30217 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.1417.00679020-IA-310 de 14/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 0011604622017503009. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.7/15.395 - **Protocolo nº 30917 em 23 de novembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.1817.00936253-IA-560 de 18/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00024008420145030002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.8/15.395 - **Protocolo nº 30945 em 02 de outubro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.2712.00945851-IA-010 de 27/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00102904920165030020. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.9/15.395 - **Protocolo 31.495, em 30 de abril de 2020 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREECIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 202004.3013.01133531-IA-001 de 30/04/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG, Processo nº 101947120145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de maio de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ESAF-48QZA-GVD5S-JPHQ3>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ESAF-48QZA-GVD5S-JPHQ3>

AV.10/15.395 - **Protocolo 31.695, em 20 de julho de 2020** - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 03 de março de 2020, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível(7), em que figuram como Autor: **Juliana Ávila Teixeira e outros** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogerio de Souza Abrantes, constar o **cancelamento** da averbação referente ao **AV.01**, supra. **Código 4141-8** - Emol R\$16,69 - Recompe R \$1,00 - TFJ R\$5,56 - Total R\$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.11/15.395 - **Protocolo 32.751 em 08 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 03 de março de 2021 às 14:42:33 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - 1A Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na pessoa de Lilian de Paiva Maciel - lilianpm@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202103.0314.01512646-TA-680, protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415983-IA-050, processo nº 00100658620165030001, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibilidade referente ao **Av-3**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.12/15.395 - **Protocolo 32.761 em 10 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 09 de março de 2020 às 16:39:19 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202003.0916.01087937-TA-800, protocolo de indisponibilidade 201812.1417.00679020-IA-310, processo nº 0011604622017503009, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibilidade referente ao **Av-6**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.13/15.395 - Protocolo 33.209 em 09 de junho de 2021 - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 09 de junho de 2021 às 15:16:41 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Santa Luzia - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202106.0915.01667525-TA-800, protocolo de indisponibilidade 202004.3013.01133531-IA-001, processo nº 101947120145030095, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibilidade referente ao **Av-9**, supra. **Código 4141-8** - -Emol R\$17,74 - Recompe R\$1,06 - TFJ R\$5,91 - Total R\$24,71. Dou fé.



Jaboticatubas, 13 de Agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira

Valide aqui este documento

AV.14/15.395 - **Protocolo 34.659 em 01 de abril de 2022** - Nos termos do **CANCELAMENTO TOTAL DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em favor de **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (VIVA)**, CNPJ-09.347.083/0001-64, Protocolo 202112.1618.019553570-TA-930 de 15/12/2021 18:12:19, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20ª. VARA TRAB. BELO HORIZONTE, na pessoa de Isabela Teixeira de Lima Araujo - isabelat@trt3.jus.br, Protocolo de Indisponibilidade 201909.2712.00945851-IA-010, Processo nº 001029049201650030020, onde consta o pedido de cancelamento somente para as matrículas nºs 17.032 e 17.033, procedo também o **cancelamento** da indisponibilidade constante do **AV.8**, desta matrícula, uma vez que em 27/09/2019 às 12:45:15hs, foi expedido a ordem de indisponibilidade nº 201909.2712.00945851-IA-010, para todos os imóveis que se encontravam em nome da favorecida Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. (Viva), e posteriormente no ano de 2022, essa mesma ordem foi alterada dentro do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde a ordem seria para indisponibilizar somente os imóveis constantes das matrículas 17.032 e 17.033, desta forma se fez necessário o cancelamento nas demais matrículas. A documentação encontra-se arquivada nesta Serventia. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de abril de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

**AV-15/15.395**-Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV-4**, protocolo Nº 201802.0112.00441591-IA-300, processo nº 0002154-49.2014.5.03.0015, uma vez que esta foi averbada por equívoco. Jaboticatubas, 12 de Setembro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV-16/15.395 - Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV-5**, protocolo Nº 201812.0616.00670552-IA-300, processo nº **00101903420145030095**, uma vez que esta foi averbada por equívoco. Jaboticatubas, 09 de Outubro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

**AV-17/15.395**-Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV-2**, protocolo Nº 201611.0906.00209131-IA-760, processo nº **00100727820165030001**, uma vez que esta foi averbada por equívoco, devendo ter sido feita a época somente em 6 matrículas e não em todas da proprietária. Jaboticatubas, 10 de Outubro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2023. A Escrevente Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ESAF-48QZA-GVD5S-JPHQ3>

Document assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Cartório de Registro de Imóveis Jaboticatubas, MG**

**SELO DE CONSULTA: GVI22861**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7307.9102.6457.5863**

Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por: FLAVIA HELOISA SILVA RIBEIRO - Escrevente

**Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,50**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>